

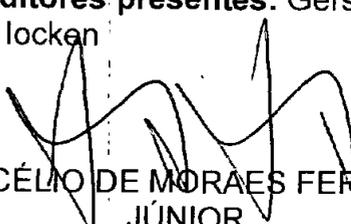
1. **Processo n.:** REC 18/00088113
2. **Assunto:** Recurso de Reexame do Acórdão exarado no Processo RLA 11/00685305 - Auditoria sobre processos licitatórios, contratos de prestação de serviços e pagamentos pertinentes realizados
3. **Interessado(a):** Sinara Regina Landt Simioni  
**Procurador constituído nos autos:** Jarrie Albani Leiria
4. **Unidade Gestora:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0563/2018

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer da peça recursal, nos termos do art. 79 e 80 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, interposto contra Acórdão n. 671/2017, exarado no Processo n. RLA-11/00685305, na sessão ordinária de 27/11/2017, e, no mérito, *negar-lhe provimento*.

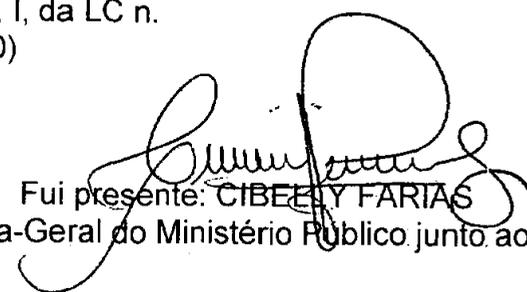
6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Recorrente nominado no item 3 desta deliberação, ao procurador constituído nos autos e à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

7. **Ata n.:** 84/2018
8. **Data da Sessão:** 05/12/2018 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**
  - 9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari
10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias
11. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

  
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n.  
202/2000)

  
CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

  
Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC